

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2001

ACTA N.º 18/01

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e um, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas, vereadores da Câmara Municipal. -----

Faltou á reunião o Senhor Vereador José Picado Casa Nova, cuja ausência foi justificada por se encontrar de férias. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-18/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 169 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	143.807.293\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	20.558\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	1.886.972\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	3.471.969\$00
Em cofre	Tesouraria	61.137\$00
Documentos		-----
TOTAL:		149.247.929\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	143.601.727\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	5.646.202\$00
Documentos		-----
TOTAL:		149.247.929\$00

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2001 -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 0101 1202; 0103 0306; 0103 0403; 0103 0407; 0103 0409; 02 0407; 03 01010301; 03 090308; 03 090401; 03 090403; 03 090407; 04 0409; 04 090305; 04 090308; 04 090405. -----

Por dedução das rubricas 0102 010301; 0102 010302; 0103 010201; 0103 010205; 0103 0406; 02 01010301; 02 010304; 03 010103; 03 05010302; 03 090406; 04 050302; 04 050303; 05 010102; 05 010302. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 74/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

01.09.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

8ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2001 -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 0102 01; 0202 02; 0202 12; 0503 01; 0503 02; 0504 02; 0504 06; 0604 02; 0901 03; 0901 04; 0901 12. -----

Por dedução da rubrica 0801 05. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 75/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DOS GUIÕES DO MUNICIPIO -----

O Senhor Presidente propôs que fosse fixado o preço de venda dos Guiões do Município em 1.250\$00 cada. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

DIONISIO CEBOLA – PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO LIVRO: “A ESCOLA PRIMÁRIA NO DISTRITO DE PORTALEGRE” -----

Foi presente um officio datado de 22 de Agosto de 2001, no qual o Sr. Dionisio Cebola apresenta o livro de sua autoria, intitulado: “A Escola Primária no Distrito de Portalegre”. Esta publicação descreve a evolução da rede escolar no concelho de Marvão e faz também uma resenha histórica sobre a escola primária. Neste sentido, o autor propõe á Câmara Municipal a aquisição de alguns exemplares, ao preço de 1 200\$00 cada volume já com IVA incluído. -----

O Senhor Presidente propôs que este assunto fosse retirado da reunião em virtude de lhe ter sido solicitado pelo autor do livro, pois a Câmara Municipal de Nisa assumiu a edição do referido livro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente. -----

C.C.R.ALENTEJO – INSTALAÇÃO DE INFOPONTOS -----

Pela Comissão de Coordenação da Região Alentejo, foi presente o officio refª 8688 de 20.08.2001, informando que é objectivo da CCR construir um sistema de informação com as Câmaras Municipais da Região que permita estabelecer as respectivas relações através de meios tecnológicos existentes no sentido da modernização administrativa. O facto de existir uma estrutura tecnológica adequada em cada concelho (Alentejo Digital), permite as condições indispensáveis para o desenvolvimento do referido sistema de informação. Assim sendo, enviam proposta de protocolo para análise e indicação da sua aceitação. -----

O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre este assunto, tendo de seguida proposto que se procedesse á votação para aprovação da proposta de protocolo, a qual foi aprovada por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores do P.S., e uma abstenção do Vereador do P.S.D., que apresentou a seguinte declaração de voto: “A minha abstenção prende-se apenas pela falta de informação da previsão de custos que a Câmara Municipal terá que suportar.” -----

01.09.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi ainda deliberado por maioria submeter a referida proposta de protocolo á aprovação da Assembleia Municipal. -----

AMACO – SERVIÇOS AMBIENTAIS, LDA – PARQUE EÓLICO -----

Foi presente o oficio refª 869/01 de 23 de Agosto de 2001, enviando uma Minuta de Protocolo de Acordo para a criação de um Parque Eólico no nosso concelho. -----

O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre este assunto, informando que o mesmo está a ser estudado com todo o cuidado e que só depois de ter mais elementos em seu poder a minuta do protocolo será sujeita á aprovação da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou com as informações prestadas pelo Senhor Presidente. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO -----

Foi presente um oficio datado de 13.08.2001, solicitando a atribuição de um subsidio para poderem dar cumprimento a algumas formalidades legais, que se tornam necessárias neste momento, para que até final do ano a Associação ter todos os seus órgãos democraticamente eleitos e para que possam também nomear os respectivos Primeiro e Segundo Comandantes com vista a poderem iniciar o corpo de bombeiros. -----

O Senhor Presidente propôs que fosse concedido um subsidio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos), no âmbito da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -----

ASSOCIAÇÃO REMAR PORTUGUESA -----

Foi presente o oficio datado de 12 de Julho de 2001, solicitando ajuda a nível económico a fim de fazerem frente á necessidade dos centro de apoio que possuem para acolher pessoas marginalizadas e necessitadas. -----

O Senhor Presidente propôs que não fosse atribuído qualquer subsidio, devido ás dificuldades financeiras da autarquia. -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade esta proposta. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 76/01)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

01.09.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Pelo Senhor Presidente foi apresentada uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira na qual propunha um aditamento ao contrato, para que a Associação possa efectuar algumas obras na antiga escola do Pereiro. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 77/01)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A proposta constante no referido documento foi aprovada por unanimidade. -----

ARRENDAMENTO DE CASA DO MUNICIPIO

Pela Senhora Vereadora Drª Madalena Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Em virtude de se encontrar vaga uma casa propriedade desta autarquia, sita na Rua do Relógio, nº 10, em Marvão, e de acordo com o critério de atribuição das casas aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 27 de Junho de 1978, venho propor á Câmara Municipal que seja deliberado no sentido da referida casa ser atribuída ao funcionário deste Município António Joaquim Lourenço Garraio. -----

Anexo lista dos pedidos que deram entrada nesta Câmara Municipal." -----

A proposta da Srª Vereadora foi aprovada por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores do P.S., e com a abstenção do Sr. Vereador do P.S.D., que apresentou a seguinte declaração de voto: "A razão da minha abstenção deve-se ao facto de eu entender que as casas da Câmara Municipal devem ser postas a concurso em que todos os munícipes possam concorrer e serem atribuídas através de um regulamento de concurso." -----

Foi ainda deliberado que o contrato tenha inicio no dia 1 de Outubro do corrente ano. -----

No final da reunião, e no espaço destinado ao público, pediu a palavra o Sr. Fernando Gomes para referir que esteve ausente em Agosto mas que viu na televisão algumas noticias sobre o trânsito em Marvão, que na sua opinião prejudicam Marvão e que achava que a Câmara Municipal devia apresentar um pedido de esclarecimentos sobre este assunto, pois as noticias não estavam isentas. -----

O Senhor Presidente referiu que as televisões emitem cada vez mais aquilo que é polémico e não adianta manifestar a discordância com as noticias. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:

01.09.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17:30 Horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

01.09.05